

DECRETO Nº 256, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLEI, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, para formação de Cadastro Reserva, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino, a saber: - **Coordenador Pedagógico; Diretor De Escola; Psicopedagogo; Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN; Professor de Educação Básica Ciclos I e II - PEB I; Professor de Educação Básica II – Arte; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Geografia; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Ensino Religioso; Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Especial – Libras (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Básica II – Arte (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Ciências (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Geografia (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – História (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Inglês (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Matemática (NÃO HABILITADO); Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial - Libras (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO);**

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 02/2022 a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA – Escriturária – RG nº 35.279.740-X;
- JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA – RG nº 15.423.511 - Diretor
- MARIZETE DA COSTA – RG nº 29.265.299-9 – Coordenadora Administrativa/Sócia

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 16 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000

Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

